



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO**(COMPRAS)****DISPENSA ELETRÔNICA****(Processo Administrativo n.º25067.000350/2022-46)****1. DO OBJETO**

1.1. Contratação de eventos técnico-científicos e culturais a serem realizados pela Casa de Oswaldo Cruz conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	Nº DO ITEM NO PAC/PGC	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Contratação de serviços técnico-científicos e culturais a serem realizados pela Casa de Oswaldo Cruz	12807	5620	Serviço	1

1.2. Os quantitativos e respectivos códigos dos itens são os discriminados na tabela acima.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Casa de Oswaldo Cruz é um órgão específico singular da Fiocruz e tem como missão “Produzir e disseminar o conhecimento histórico da saúde e das ciências biomédicas; preservar e valorizar o patrimônio cultural da saúde; educar em seus campos de atuação e divulgar ciência e tecnologia em saúde, de forma a contribuir para o desenvolvimento científico, cultural e social”.

Para desenvolver suas ações, a COC promove eventos de natureza científica e cultural dentro de sua área de atuação, envolvendo profissionais internos e externos, através de uma agenda de eventos que deve necessariamente coincidir com o calendário de comemorações da área da saúde, do Patrimônio Cultural e outras diversas áreas de interesse da Fiocruz. Sendo um calendário extremamente flexível, na medida em que deve conciliar a agenda de várias autoridades. A contratação do serviço de eventos técnico-científicos e culturais de pequeno porte e de médio porte, a serem realizados pela Casa de Oswaldo Cruz se faz necessária para atender a agenda de comemorações da área da saúde, do Patrimônio Cultural e outras diversas áreas de interesse da Fiocruz evitando interrupções naturais que ocorrem quando se está dentro do ambiente de trabalho, garantindo total imersão nos temas abordados, além disso propiciará uma melhor organização dos eventos, mediante disponibilização de serviços que não existem na Instituição.

A portaria do Ministério da Saúde no. 913 publicada em 22 de abril de 2022 e que declara o encerramento da emergência em saúde pública, ofereceu as condições administrativas e legais necessárias para a realização dos eventos técnico-científicos descritos no item 3 desse documento. Com a retomada das atividades presenciais estamos dando andamento aos procedimentos para a realização do novo Registro de preços de eventos técnico-científicos e culturais, recebemos as demandas de todas as áreas no mês de agosto, consolidamos todas as demandas e nesse momento estamos na fase de pesquisa de preços, e a previsão da disponibilidade da nova ata é no início de novembro. Então para atender as demandas que recebemos de algumas áreas para os meses de setembro e outubro, estamos formalizando o processo de contratação por dispensa eletrônica com base no Artigo 75, inciso II da Lei n. 14.133/2021.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

Direção

Evento: 50 anos de Mesa de Santiago

Data: 21/09

Tipo do serviço: Café simples com mesa montada

Quantidade: 60 pessoas

Data: 22/09

Tipo do serviço: Brunch - sugestão 1

Quantidade: 60 pessoas

Evento: Darcy Ribeiro, 100 anos de utopia: pensamento humanista em tempos de barbárie

Data: 26/10

Tipo do serviço: Coffee-break - sugestão 1

Quantidade: 30 pessoas

Dia: 27/10

Tipo do serviço: Coffee-break - sugestão 1

Quantidade: 30 pessoas

PPGPAT

Evento: II Jornada de Pós-graduandos do PPGPAT

Dia: 04/10

Tipo do serviço: Coffee-break - sugestão 2

Quantidade: 40 pessoas

Museu da Vida

Atividade: Dia das crianças

Dia 08/12

Tipo de serviço: lanches

Quantidade: 50 lanches

Atividade: Festival de Cultura Popular

Dia: 17 à 21/10

Tipo de serviço: lanches

Quantidade: 120 lanches

Atividade: Semana Nacional de Ciência e Tecnologia 2022

Dia: 17 à 21/09

Tipo de serviço: lanches

Quantidade: 250 lanches (25 lanches por turno, total: 50 lanches por dia)

Atividade: Semana Nacional de Ciência e Tecnologia no território

Dia: 24 e 28/10

Tipo de serviço: lanches

Quantidade: 200 lanches (100 lanches por dia)

Atividade: Assembléia Geral do Museu da Vida

Data: 24 e 25/10

Tipo do serviço: Café com mesa montada

Quantidade: 160 pessoas (80 pessoas por dia)

Atividade: Jovens, Ciência e Internet

Data: 31/10

Tipo do serviço: Café com mesa montada

Quantidade: 50 pessoas

4. DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

4.1. Trata-se de serviço comum a ser contratado diretamente, por dispensa eletrônica, com base no artigo 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021.

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

5.1. O prazo de execução está descrito no item 03, contados da assinatura do Termo de atesto da ordem de fornecimento e nota de empenho.

5.3. Os serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de 01 dia, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.4. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 01 dia, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.5. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 01 dia, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.6. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.3.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

6.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)	I =	(6 / 100)	I = 0,00016438
		365	TX = Percentual da taxa anual = 6%

7. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

7.1. A presente contratação está prevista no Plano Anual da Unidade na seguinte programação:

Ação orçamentária: 20Q7 - Preservação do patrimônio histórico e cultural de ciência e da saúde na Fiocruz

Iniciativa: 5021 - Gestão e Organização do SUS

Finalidade da ação: 573 - Preservação do patrimônio arquitetônico da Fiocruz.



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE DAS GRACAS VALENCA PIMENTEL**, **Chefe do Departamento de Administração**, em 21/09/2022, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2070973** e o código CRC **B7C69AC3**.